



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a denominação da Rua Santo Antônio, com início a partir da Rua Presidente Juscelino até o entroncamento com a Avenida Dep. José Patrício de Figueiredo Neto e RN 079, no bairro Santo Antônio, passando a ser denominada de **RUA ARTHUR AMÉRICO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, nesta cidade de Alexandria/RN, e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Alexandria, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Santo Antônio, com início a partir da Rua Presidente Juscelino até o entroncamento com a Avenida Dep. José Patrício de Figueiredo Neto e RN 079, no bairro Santo Antônio, passando a ser denominada de **RUA ARTHUR AMÉRICO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, nesta cidade de Alexandria/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da nova denominação da via pública mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo Municipal de Alexandria/RN, em 09 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.


Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal